



PORTARIA Nº 45.322/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 012440/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo SERGIO ARAUJO DAS CHAGAS, matrícula nº 5721, o tempo de contribuição de 11 (onze) anos, 3 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PRONTOCARDIO SOCIEDADE MEDICA SANTA CECILIA LTDA	02/01/1991 - 01/06/1992	Geral	1	5	0
NAO CADASTRADO	02/06/1992 - 31/05/1993	Geral	0	11	29
NAO CADASTRADO	01/07/1993 - 31/07/1993	Geral	0	1	0
NAO CADASTRADO	01/09/1993 - 30/04/1994	Geral	0	8	0
FESO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGAOS	01/05/1994 - 01/02/2002	Geral	7	9	1
NAO CADASTRADO	02/02/2002 - 30/04/2002	Geral	0	2	29
NAO CADASTRADO	01/06/2002 - 28/07/2002	Geral	0	1	28

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de julho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS